SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

"PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO TETO DO SUBSOLO DA ILPI LAR SÃO VICENTE-OBRA PADRE DONIZETTI"

TERMO DE FOMENTO 08/2026.

Mês de Referência: OUTUBRO/2026

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Conveniado: Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti
Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço: Rua José Silvestre nº 397, Vila Maria – Tambaú/SP
Usuários: idosos a partir de 60 anos de idade
Total de Capacidade Máxima : 46 moradores
Total de Frequentadores no mês: 42 moradores
Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 horas)

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO:

NOME: Gleiciane Cristina Andreazzi
CRESS: 70.594/ 9°Região
RG: 41.121.436-6
CPF: 352.568.478-99
ENDEREÇO: Rua João Salemi n°1.608 – Vila Salemi
MUNICÍPIO: Tambaú/SP
CEP: 13.710-000

RECURSO RECEBIDOS:

Recurso Municipal – Termo de Fomento nº 08/2026
Valor do Repasse: R$ 25.000,00
Nº de Parcelas: Parcela única
Dados Bancários
Banco: Banco do Brasil
Endereço: Rua Cap. David, 37 - Centro, Tambaú
Agência: 2706-5

Conta: 23.440-0

1- Objetivos:

Objetivos gerais:

Garantir a adequação estrutural e funcional do teto do subsolo da ILPI Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti, por meio da realização de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, com vistas a assegurar a continuidade do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, promovendo segurança, qualidade de vida, dignidade e bem-estar aos assistidos.

Objetivos específicos:

- ✓ Realizar ações técnicas de manutenção corretiva e preventiva no teto do subsolo da instituição, a fim de garantir a preservação da estrutura física;
- ✓ Contribuir para a qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, por meio da conservação dos ambientes essenciais à gestão e operação do serviço;
- ✓ Promover a sustentabilidade estrutural e funcional da instituição a partir de investimentos em custeio compatíveis com a política de assistência social e com as normativas vigentes do SUAS;
- ✓ Fortalecer o compromisso da entidade com os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, assegurando o direito à moradia digna, segura e adaptada às necessidades da velhice.

MÊS DE OUTUBRO:

No presente período de referência, o projeto voltado à adequação estrutural e funcional do teto do subsolo da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti transcorreu em absoluta conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado. Ressalta-se que o espaço contemplado pelo projeto abrange a área de logística institucional, guarda de insumos essenciais e suporte à gestão, sendo fundamental para a sustentabilidade operacional da unidade. As etapas físicas programadas para o ciclo atual mantêm-se alinhadas ao cronograma pactuado, assegurando que a estrutura física continue a cumprir sua função de apoio logístico sem prejuízos à rotina asilar.

Em consonância com os preceitos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS — Lei nº 8.742/1993) e do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), a execução do projeto preserva integralmente o foco central da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a garantia da vida, da dignidade, da integridade e do bem-estar dos 42 idosos

acolhidos. As intervenções preventivas e corretivas planejadas visam assegurar a eliminação de vulnerabilidades estruturais, blindando a instituição contra infiltrações ou desgastes que possam comprometer a segurança de trabalhadores e assistidos. A conservação do espaço do subsolo reflete diretamente na qualidade do suporte logístico necessário para a manutenção das atividades diárias da ILPI, reafirmando o compromisso ético-político com a moradia digna e segura preconizada pelo Estatuto da Pessoa Idosa. Conclui-se que o projeto cumpre com excelência os seus objetivos propostos, mantendo a restrita regularidade técnica, administrativa e financeira. A entidade segue à disposição dos órgãos de controle e da gestão municipal para a devida averiguação e acompanhamento contínuo.



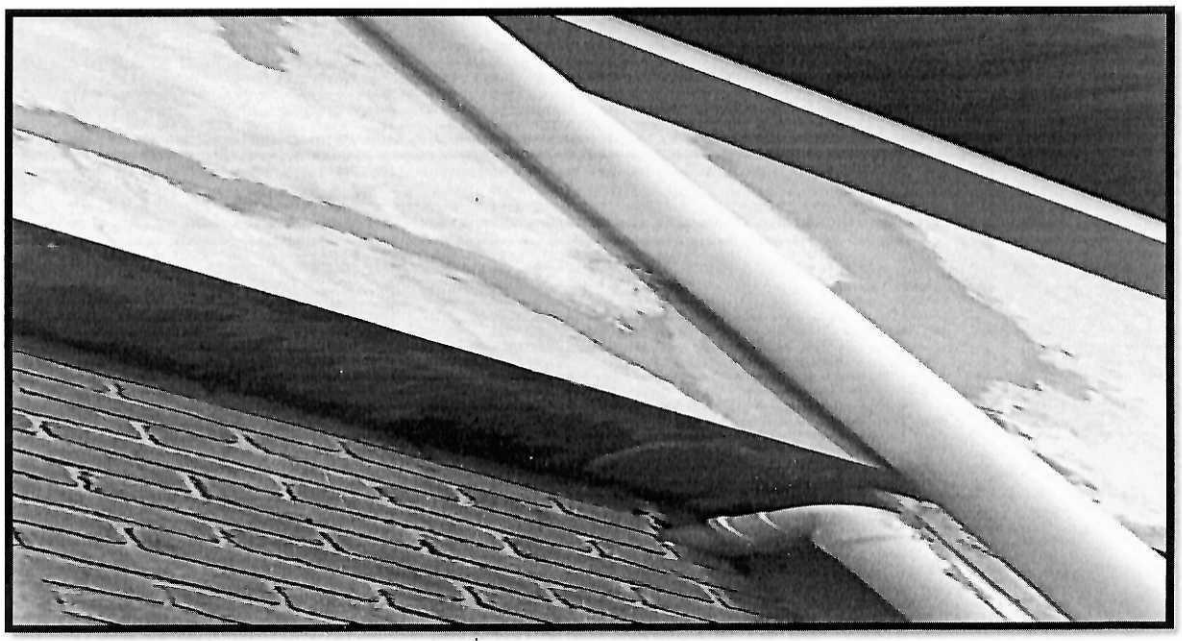

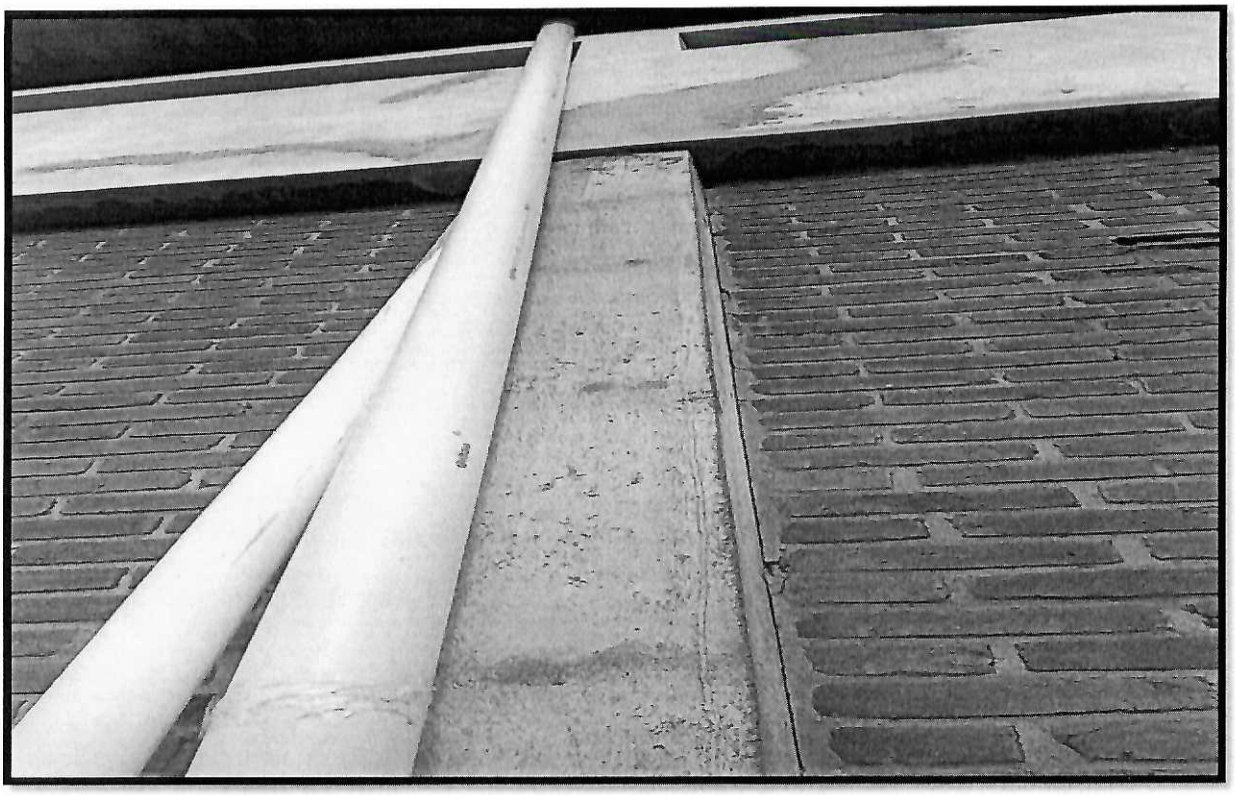



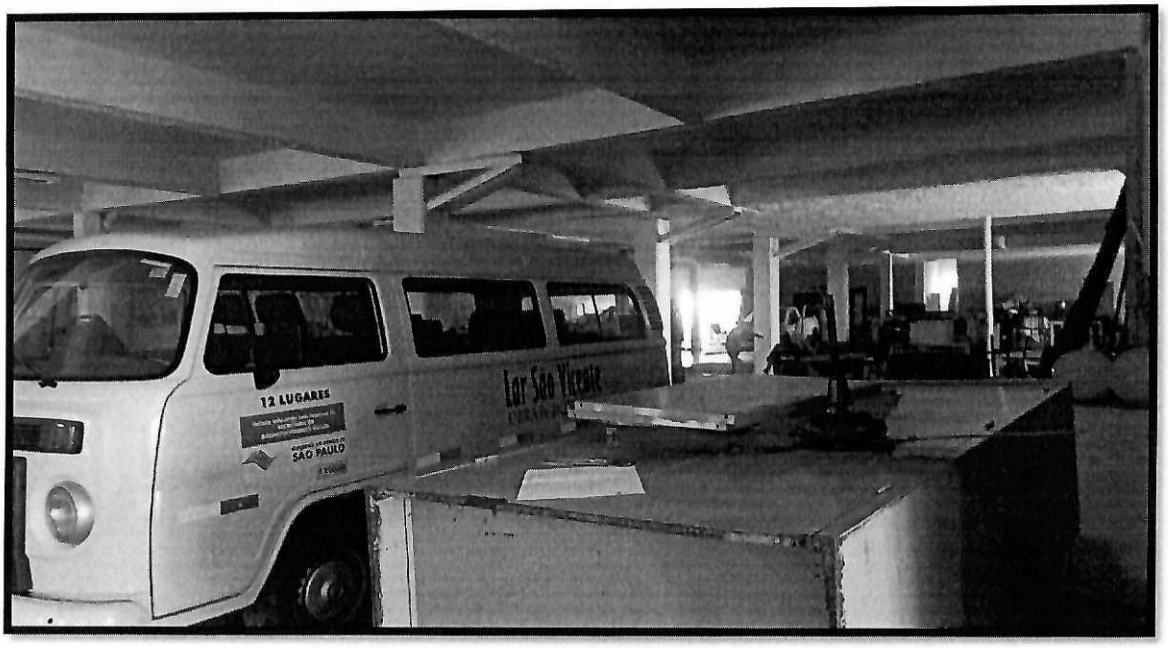
12 LUGARES
SÃO PAULO
Lar São Vicente


FSD-7747

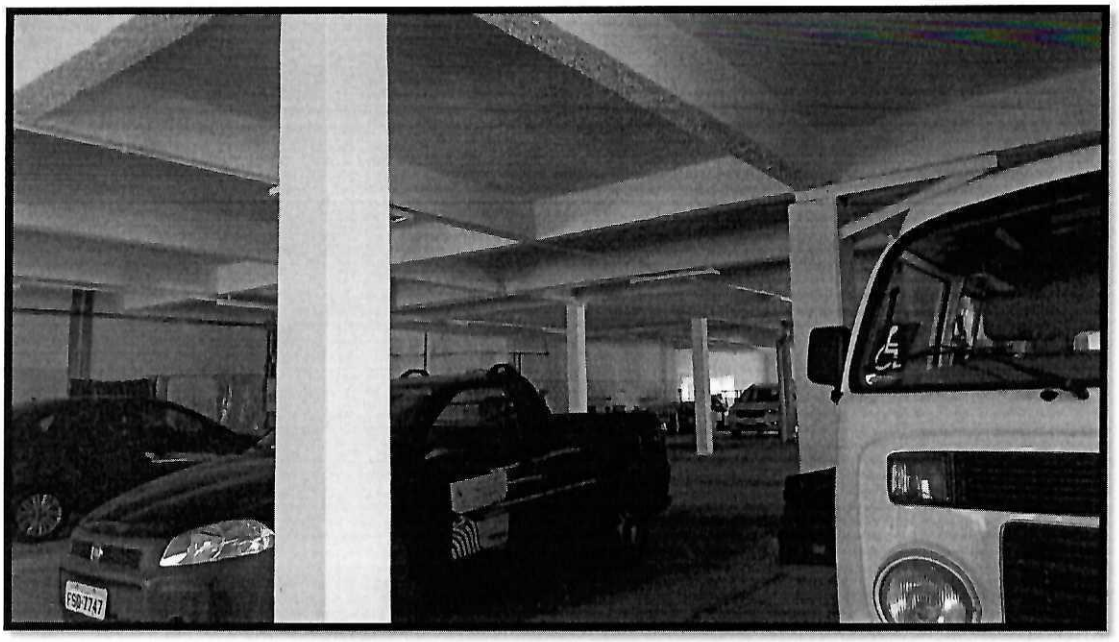



3- QUADRO GERAL DE ATIVIDADES REALIZADAS:

Atividades	Realização	Profissionais
Refeições diárias	1-Café da manhã 2- Almoço 3- Café da tarde 4- Jantar 6- Ceia	Cozinheiras Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados de Higiene pessoal	Diariamente	Téc. de enfermagem Cuidadores
Rádio e TV	Diariamente	Téc. de enfermagem Cuidadores

Cuidados pessoais - Manicure e pedicuro	Toda semana	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Barbearia	Toda semana	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Corte de cabelo	Todo mês	Téc. de enfermagem Cuidadores
Banho de Sol	Todos os dias	Téc. de enfermagem Cuidadores
Atividade de fisioterapia	Terça; Quarta e Quinta-Feira	Fisioterapeuta

4- QUADRO GERAL DE ATENDIMENTOS:

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Aquisição e deglutição de medicamentos	Lar São Vicente;
Aplicação de insulina	Lar São Vicente; SUS;
Aquisição de insumos para execução curativos	Lar São Vicente; SUS;
Controle de Pressão Arterial	Lar São Vicente;
Controle de Glicemia	Lar São Vicente;
Ultra-sonografia	SUS;
Exames Laboratoriais	SUS; Laboratórios;
Exames de Imagem	SUS;
Consultas em diversas especialidades	SUS; Particulares quando há ocorrências;
Consultas no município e em cidades da região	SUS; Particulares quando há ocorrências;
Visita ao Centro de Saúde	Lar São Vicente;
Internação	SUS;
Eletrocardiograma	SUS;
Limpeza e higienização dos ambientes internos e externos	Lar São Vicente;
Prevenção e combate à pandemia de covid-19	Lar São Vicente; Órgãos públicos;
Vacinas preventivas (Covid-19, gripe, entre outras)	SUS;

5- RECURSOS HUMANOS QUADRO GERAL:

Quantidade	Cargo/ função	Carga horária semanal
01	Assistente Social	30 horas
01	Psicóloga	16 horas
01	Enfermeira	30 horas
01	Nutricionista	24 horas
01	Médica (voluntária)	03 horas

03	Faxineira	44 horas
01	Lavadeira	44 horas
03	Cozinheira	12 x 36 horas
04	Aux. de Enfermagem	12 x 36 horas
01	Técnico de Enfermagem	12 x 36 horas
08	Cuidador de idosos	44 horas
01	Auxiliar de Escritório	44 horas
01	Auxiliar Administrativo	44 horas
01	Recepcionista	44 horas
01	Coordenadora	44horas
01	Fisioterapeuta	21 horas

6- DEMONSTRATIVO FINANCEIRO MENSAL – OUTUBRO 2026:

Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria.
E-mail-obrapdonizetti@hotmail.com
Fone- (19) 3673-1679
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso "Padre Luiz Girotti"
Estatuto Registrado sob o nº. 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob nº. 3.339
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o nº. 08 de 17/09/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 1.703 de 08/06/2001
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº. 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução nº. 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006. Seção I – Processo nº. 71010.002665/2004-19
Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o nº. 002 de 17/09/2003

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Outubro/2026		
FOMENTO Nº08/2026		**VALOR**
SALDO EM 30/09/2026	R$	6.500,00
JUROS DE APLICAÇÃO	R$	-
TARIFA IR	R$	-
TARIFA IOF	R$	-
TOTAL	**R$**	**6.500,00**
DESPESAS		
Manutenção do subsolo	R$	6.500,00
TOTAL	R$	6.500,00
VALOR TOTAL		
SALDO EM 31/10/2026	R$	-

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
	DATA	**N.F**	**VALOR**
JCB REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	01/10/2026	8	R$ 6.500,00

José Camargo
PRESIDENTE

7- LISTA DE PRESENÇA

"LAR SÃO VICENTE - OBRA PADRE DONIZETTI"



Lar São Vicente-
Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

MÊS: OUTUBRO/2026

1. ADEMAR BATISTA
2. ALCIDES APARECIDO ALVES
3. ANTONIO AMARAL FILHO
4. APARECIDA DONIZETTI ANDRÉ
5. APARECIDA EVANIR BAGGIO
6. BENEDITO LOURENÇO
7. CARLOS PRESTUPA
8. DARCI PEREIRA
9. DENIVALDO CARDOSO SENA
10. ÉZIO APARECIDO JESUINO
11. FRANCISCA MARIA MAURÍCIO
12. GENI HENRIQUE DO PRADO
13. GERALDO MARQUES
14. GONÇALA DE ABREU DA SILVA
15. GONÇALO VICENTE FELICIANO
16. JOÃO BATISTA RIBEIRO
17. JOSÉ FAGUNDES FILHO
18. JOSÉ IDERALDO NEPOMUCENO
19. JOSÉ JACOB FILHO
20. JOSÉ REINALDO CLECENCIO
21. JOSÉ ROBERTO VALENTIN RIBEIRO
22. LIMERCI ZAGANIM
23. LUIZ NORBERTO ZUMSTEIN
24. MARIA APARECIDA VITORINO
25. MARIA HELENA GUIMARÃES CINTRA

26. MARIA INEZ BRITO
27. MARIA IZABEL BAILONI
28. MARIA VALDELICE LOURENÇO
29. MARIANO RODRIGUES DA SILVA
30. NAIR ROSA DA COSTA BATISTA
31. NATAL DA SILVA BRITTO
32. NELSON MENDES DA SILVA
33. OLINDA DARDS
34. ORMINDA NEPOMUCENO ANDRÉ
35. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
36. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
37. SANTINA GRACIANO ALVES
38. SEBASTIÃO PACANHELA
39. TEREZA GONÇALVES
40. THEREZINHA DA SILVA
41. THEREZINHA DOS SANTOS PACANHELA
42. UBALDINA CANDIDA LAMIM SACHETTO

8- Impacto social esperado:

- ✓ Preservação integral da estrutura física do teto do subsolo da ILPI, com eliminação de riscos relacionados a infiltrações, desgastes, trincas e comprometimentos estruturais, assegurando a segurança física do espaço;
- ✓ Manutenção da oferta regular, contínua e qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, evitando interrupções, transferências indesejadas ou prejuízos à proteção social prestada;
- ✓ Ampliação da qualidade de vida e do bem-estar dos idosos acolhidos, por meio da garantia de um ambiente institucional seguro, funcional e digno, conforme estabelece o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

9- Processo de Monitoramento e Avaliação:

Acompanhar de forma sistemática a execução das etapas previstas, garantindo que os prazos, metas físicas e condições técnicas estabelecidas no plano de trabalho sejam rigorosamente cumpridos. Verificar a conformidade da execução com os princípios da economicidade, eficiência e qualidade, assegurando que os serviços prestados correspondam às necessidades identificadas pela entidade e aos objetivos pactuados na parceria. Documentar todas as fases do projeto, por meio de registros técnicos (relatórios fotográficos), garantindo a rastreabilidade das ações e o cumprimento das exigências legais e administrativas para prestação de contas.

Tambaú, 31 de Outubro de 2026.

José Camargo
Presidente

Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social – CRESS 70.594